



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1403/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) , no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 1056/GR/UFGS/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro de Professores Substitutos da UFGS, conforme especificações constantes nas tabelas a seguir relacionadas:

I - Área 01: Linguística e Letras

Nome	Função na Banca
Roberto Carlos Ribeiro	Presidente
Andréia Inês Hanel Cerezoli	Titular
Zoraia Aguiar Bittencourt	Titular
Helena de Moraes Fernandes	Suplente

II - Área 02: Ensino de Geografia e Geografia Humana

Nome	Função na Banca
Robson Olivino Paim	Presidente
Ana Maria de Oliveira Pereira	Titular
Paula Vanessa de Faria Lindo	Titular
Éverton de Moraes Kozenieski	Suplente
Juçara Spinelli	Suplente

III - Área 03: Projeto arquitetônico e materiais e expressão gráfica

Nome	Função na Banca
Andréia Saugo	Presidente
Luis Eduardo Azevedo Modler	Titular
Vinicius Cesar Cadena Linczuk	Titular
Daniella Reche	Suplente
Nébora Lazzarotto Modler	Suplente

IV - Área 04: Projeto e planejamento urbano e regional

Nome	Função na Banca
Daiane Regina Valentini	Presidente
Marcos Sardá Vieira	Titular
Nauíra Zanardo Zanin	Titular
Murad Jorge Mussi Vaz	Suplente
Renata Carrero Cardoso	Suplente

V - Área 05: História da Fronteira Sul

Nome	Função na Banca
Débora Clasen de Paula	Presidente
Paulo José Sá Bittencourt	Titular
Gerson Luis Egas Severo	Titular
Mairon Escorsi Valério	Suplente

VI - Área 06: Libras

Nome	Função na Banca
Sonize Lepke	Presidente
Adriana Salete Loss	Titular
Patricia Graff	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor